

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 215/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura de compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua do Arco – freguesia da Matriz, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 1593, destinado à construção de habitações, que se destinam a ser cedidas ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de Junho, a adquirir João Bento Pereira dos Santos e esposa Maria do Carmo das Neves Patrão dos Santos, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Fevereiro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de compra e venda

Aos... dias do mês dedois mil e sete, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: João Maria das Neves Pereira dos Santos, casado, natural do Barreiro, titular do Bilhete de Identidade, número cinco milhões, seis mil, seiscentos e trinta e sete, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Lisboa, a quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, neste acto em nome e representação de João Bento Pereira dos Santos N.I.F cento e sessenta milhões, cento e cinquenta e seis mil, setenta e seis, natural do Barreiro, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, a vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, e de Maria do Carmo das Neves Patrão dos Santos, N.I.F. cento e sessenta milhões, cento e cinquenta e seis mil e oitenta e quatro, natural da freguesia da Trafaria, concelho de Almada, titular do Bilhete de Identidade número duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, a vinte e quatro de Agosto de dois mil, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua Vasco da Gama, número vinte B, segundo andar direito, concelho do Barreiro, conforme Procuração passada a dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e um, no Cartório Notarial do Barreiro.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhes são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 12 de Fevereiro de dois mil e sete.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos apresentados, e na qualidade em que intervêm, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano, sito à Rua do Arco, freguesia da Matriz, concelho da Horta, com a área de mil e oitenta e nove metros quadrados (1.089,00m²), inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo mil quinhentos e noventa e três (1593), descrito na Conservatória do Registo Predial de

Horta com o número zero, zero, cento e cinquenta e três barra Matriz (00153/180786 - Matriz), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número cinco, de cinco de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, (Ap.05/050288) pelo valor global de duzentos mil euros (€ 200.000,00) que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio, o qual se destina à construção de habitações a serem posteriormente cedidas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de Junho.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de seis de Dezembro de dois mil e seis.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.